



APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2020, TENDO POR OBJETO A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRAMADOS DE CAMPOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS, SITUADOS NOS ESTÁDIOS SERRA DOURADA E OLÍMPICO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA , CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA QUATOR CF LTDA - EPP:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede à Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por seu titular, **Sr. Rudson Rosa Guerra**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30926- PM-GO e do CPF nº 779.355.781-68, residente e domiciliado em Goiânia – GO, **RATIFICA** o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 09/2019, conforme Processo nº **201917576004927**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento consiste na alteração da Unidade Orçamentária constantes na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO**:

ONDE SE LÊ: "As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, ocorrerão à conta da Classificação Orçamentária nº. 2024.26.01.27.451.1027.2280.03, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.18, fonte 17490132, tendo sido empenhada a importância de R\$ **337.011,94** (trezentos e trinta e sete mil onze reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00004, de 252.758,88".

LEIA-SE: "As despesas decorrentes deste Apostilamento, ocorrerão à conta da Classificação Orçamentária nº. 2024.26.01.27.451.1027.2280.03, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.18 e 3.3.90.92.47, fonte 17990164, tendo sido empenhada a importância de R\$ **108.089,40** (cento e oito mil oitenta e nove reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 20.404,62 (vinte mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) Nota de Empenho nº. 00007 e R\$ 87.684,78 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) Nota de Empenho nº 00008", datadas em 03/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é decorrente do que conta no Processo Administrativo nº: 201917576004927, vinculado ao Contato 09/2020 - SEEL 000012368813, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem po Objeto

"a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revitalização e manutenção periódica, preventiva e corretiva em gramados de campos esportivos profissionais, situados nos Estádios Serra Dourada e Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, com aplicação de fertilizantes, controle de ervas daninhas, combate às pragas, doenças e aeração, com fornecimento de equipamentos, insumos, pessoal qualificado, materiais e equipamentos de proteção individual necessários a execução dos serviços conforme legislação e especificações, quantitativos e condições estabelecidas, por um período de 12 (doze) meses", e amparado legalmente no art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 09/2020, outorgado 13/04/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PARRODE DA ROCHA LIMA DANTAS**, Secretário (a) em Substituição, em 03/07/2024, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62100272** e o código CRC **0B2431C8**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA - GO
0- S/C (62)3201-3953



Referência: Processo nº 201917576004927



SEI 62100272